

## 10 DE FEVEREIRO 2010

Quarta-feira

- **INDÚSTRIA NÃO FARÁ ACORDO PARA REDUÇÃO DA JORNADA**
- **CENTRAIS FAZEM PRESSÃO POR JORNADA DE 40 HORAS**
- **TEMER DISCUTE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**
- **EMPREGO NA INDÚSTRIA TEM QUEDA RECORDE**
- **PARA 50% DA INDÚSTRIA, CENÁRIO PIOROU NO 4º TRIMESTRE**
- **PRODUTIVIDADE NA INDÚSTRIA SOBE 10% NO 4º TRI**
- **CNI: VENDAS NA INDÚSTRIA SOBEM 3,5% EM DEZEMBRO**
- **INDÚSTRIA REAQUECE EM 2009, MAS NÃO SUPERA ÍNDICES ANTERIORES**
- **CÂMBIO E RETRAÇÃO DO MERCADO EXTERNO DIFICULTAM RECUPERAÇÃO**
- **CNI DIVULGA A PESQUISA INDICADORES INDUSTRIAIS**
- **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL VOLTA À PAUTA DO STF**
- **JUSTIÇA TRABALHISTA CONDENA FINANCEIRA A PAGAR INDENIZAÇÃO DE R\$ 1 MILHÃO**
- **RECEITA DIVULGA NORMAS PARA DECLARAÇÃO DO IRPF 2010**
- **RECEITA CRIA A COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DEFINITIVA DO PAÍS**
- **CRIAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE GRANDES FORTUNAS É REJEITADA**
- **MTE ALTERA PORTARIA QUE DISCIPLINA SOBRE QUADRO DE CARREIRA**
- **SEGURADOS DEVEM OBSERVAR O PRAZO DE SAQUE DO BENEFÍCIO**
- **ACORDO TÁCITO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS É DEVIDO O ADICIONAL**

<b>Câmbio</b>		
Em 09/02/2010		
	<b>Compra</b>	<b>Venda</b>
<b>Dólar</b>	1,854	1,855
<b>Euro</b>	2,555	2,557

Fonte: COAD

**INDÚSTRIA NÃO FARÁ ACORDO PARA REDUÇÃO DA JORNADA**

10/02/2010 – Agência CNI

Miguel Ângelo



Monteiro Neto diz que a PEC da jornada é inoportuna

Brasília - Não faremos concessões nessa área, declarou nesta terça-feira (9/2), o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Armando Monteiro Neto, ao anunciar que o empresariado se nega a fazer acordo para votar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) de redução da jornada de trabalho. A declaração foi feita na saída do gabinete do presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer (PMDB-SP), após reunião com Monteiro Neto e outros seis líderes empresariais para discutir a votação da PEC.

“Com esse marco impositivo, não negociamos. Temos absoluta convicção de que a proposta de redução da jornada de trabalho não está na agenda do trabalhador. Trata-se de proposta essencialmente de dirigentes sindicais colada no ano eleitoral”, assinalou o presidente da CNI. Segundo ele, a PEC que reduz a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais e eleva de 50 para 75% o adicional da hora extra sobre a hora trabalhada é “absolutamente inoportuna”.

Monteiro Neto argumentou que o emprego na indústria ainda não se recuperou da crise econômica e existe uma perda de competitividade que seria profundamente agravada com o aumento dos custos das empresas pela diminuição da jornada e aumento do valor da hora extra. Voltou a defender a redução da jornada pela livre negociação entre empresário e trabalhador e não por força de lei, que não leva em conta de acordo com ele, as peculiaridades regionais e das diversas atividades econômicas e o tamanho das empresas.

O presidente da Câmara revelou, após o encontro com os líderes empresariais, que irá propor ao colégio de líderes – reunião semanal das líderes partidários que decide a pauta de votação do plenário – a redução gradual da jornada, de uma hora por ano, até o máximo de 42 horas, a manutenção do atual valor das horas extras e uma compensação tributária às empresas pela jornada menor. Os empresários recusaram a proposta. “Não vamos flexibilizar”, assegurou Monteiro Neto.

Participaram da reunião com Temer, além do presidente da CNI, os presidentes das Federações das Indústrias de Minas Gerais, Robson Andrade; do Ceará, Roberto Macedo; da Paraíba, Francisco Gadelha, os presidentes em exercício das Federações das Indústrias do Rio Grande do Sul, Oscar Raabe, e de Santa Catarina, Glauco Corte, além do diretor da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Roberto Della Mana.

## CENTRAIS FAZEM PRESSÃO POR JORNADA DE 40 HORAS

10/02/2010 – Gazeta do Povo

Em ano eleitoral, as centrais sindicais aumentam a pressão e ameaçam fazer greves em todo o país para forçar a Câmara dos Deputados a aprovar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que reduz a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais. Mesmo correndo o risco de serem derrotados, os empresários continuam irredutíveis e não aceitam negociar a PEC, que tramita na Câmara há 15 anos.

Foi nesse cenário de divergências que o presidente da Câmara, Michel Temer (PDMB-SP) realizou ontem reuniões separadas com representantes dos trabalhadores e dos empresários para discutir o assunto. Os trabalhadores cobram uma data para votação da proposta, o que não ficou definido.

Os representantes dos trabalhadores dizem que estão dispostos até a negociar uma forma gradativa para reduzir a jornada para 40 horas. Como muitos parlamentares, eles avaliam que, se a proposta for ao plenário, não haverá dificuldades em ser aprovada, já que ninguém quer ter o desgaste político de ficar contra a medida em um ano de eleição.

Para as centrais sindicais, pelo menos, 2,5 milhões de empregos devem ser criados com a diminuição da jornada. Os empresários, no entanto, salientam que a proposta aumenta os custos do setor produtivo, que já são elevados, reduz a competitividade e incentiva ainda mais a informalidade. Ou seja, terá efeito contrário ao desejado.

### **Intermediária**

Na intenção de facilitar um acordo, Temer colocou em debate uma proposta intermediária, que, entretanto, acabou por não agradar nenhum dos lados. A sugestão de Temer, que deve ser levada a uma reunião de líderes de partidos, que ainda não está marcada, prevê a diminuição da jornada de 44 para 42 horas semanais num período de dois anos. A proposta prevê ainda a manutenção do valor adicional pago por hora extra em 50% e a concessão de incentivos fiscais para minimizar possíveis prejuízos às empresas. A indústria avalia, no entanto, que a proposta é complexa e difícil de ser adotada, principalmente, em um ano que o governo federal não quer abrir mão de receitas.

Segundo o presidente da Força Sindical, deputado Paulo Pereira da Silva (PDT-SP), a proposta de Temer será levada para debate nas bases. "Mas acho que temos que continuar brigando pelas 40 horas", frisou Paulinho. O presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), deputado Armando Monteiro Neto (PTB-PE) já avisou que não aceita. "Não é recomendável que se trate desse assunto em um ano eleitoral", afirmou Monteiro Neto, destacando que a indústria ainda não conseguiu recuperar os empregos perdidos com a crise na economia. "Não se gera emprego por voluntarismo do legislativo."

Para o vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Roberto Della Mana, a mudança na jornada vai prejudicar principalmente as pequenas e médias empresas que não têm condições de arcar com custos mais elevados.

## **TEMER DISCUTE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**

10/02/2010 – O Estado do Paraná



Em ano eleitoral, as centrais sindicais aumentam a pressão e ameaçam fazer greves em todo o País para forçar a Câmara dos Deputados a aprovar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que reduz a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais.

Mesmo correndo o risco de serem derrotados, os empresários continuam irredutíveis e não aceitam

negociar a PEC, que tramita na Câmara há 15 anos. Foi nesse cenário de divergências que o presidente da Câmara, Michel Temer (PDMB-SP) realizou reuniões separadas com representantes dos trabalhadores e dos empresários para discutir o assunto. Os trabalhadores cobram uma data para votação da proposta, o que não ficou definido.

Os representantes dos trabalhadores dizem que estão dispostos até a negociar uma forma gradativa para reduzir a jornada para 40 horas. Como muitos parlamentares, eles avaliam que, se a proposta for ao plenário, não haverá dificuldades em ser aprovada, já que ninguém quer ter o desgaste político de ficar contra a medida em um ano de eleição.

Para as centrais sindicais, pelo menos, 2,5 milhões de empregos devem ser criados com a diminuição da jornada. Os empresários, no entanto, salientam que a proposta aumenta os custos do setor produtivo, reduz a competitividade e incentiva ainda mais a informalidade. Ou seja, terá efeito contrário.

Na intenção de facilitar um acordo, Temer pôs em debate uma proposta intermediária, que, entretanto, acabou por não agradar a nenhum dos lados. A sugestão de Temer, que deve ser levada a uma reunião de líderes de partidos, que ainda não está marcada, prevê a diminuição da jornada de 44 para 42 horas semanais num período de dois anos. A proposta prevê ainda a manutenção do valor adicional pago por hora extra em 50% e a concessão de incentivos fiscais para minimizar possíveis prejuízos às empresas. A indústria avalia, no entanto, que a proposta é complexa e difícil de ser adotada.

## **EMPREGO NA INDÚSTRIA TEM QUEDA RECORDE**

10/02/2010 – Gazeta do Povo

O emprego na indústria registrou em 2009 queda recorde de 5,3% ante 2008. O recuo foi o maior desde o início da série histórica calculada pelo IBGE, em 2002. Até então, o pior desempenho (-1%) era o do ano da primeira eleição de Lula, quando a economia passou por uma crise de confiança.

Segundo André Macedo, técnico do instituto, o resultado é explicado pelo ajuste da produção, que sofreu queda de 7,4% no período, em razão da crise internacional.

Assim como a produção, o emprego dá indícios de recuperação – após três trimestres de queda, o número de ocupados na indústria voltou a subir nos dois últimos trimestres do ano. De outubro a novembro, a taxa se acelerou, chegando a 1,6% sobre o período de julho a setembro.

Dos 18 setores industriais pesquisados, apenas o de papel e gráfica viu o número de ocupados aumentar entre 2008 e 2009. A folha de pagamento real também fechou o ano em queda (-2,8%).

Para o economista do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi) Rogério Souza, o resultado do mercado de trabalho da indústria no ano passado sofreu “um forte revés”. Segundo ele, os dados negativos do setor “atestam o forte impacto da crise internacional sobre a indústria brasileira”.

Porém, ele ressalta que os resultados do emprego foram “muito distintos” nas duas metades do ano. No primeiro semestre, houve queda de 5,5% na ocupação ante o

último semestre de 2008, enquanto no segundo semestre foi apurada uma variação de 0,1% ante os seis meses imediatamente anteriores.

## Expectativa

A analista da Tendências Consultoria, Alessandra Ribeiro, acredita que a produção deve começar a apresentar resultados mais favoráveis, com crescimento, ainda que gradual. Essa trajetória de expansão, na avaliação da analista, será acompanhada pelo emprego. "O emprego, que responde com certa defasagem à produção, deve voltar a resultados favoráveis ao longo do ano", acredita.

## **PARA 50% DA INDÚSTRIA, CENÁRIO PIOROU NO 4º TRIMESTRE**

10/02/2010 – O Estado do Paraná

Quase metade dos segmentos que formam o setor industrial brasileiro sinalizaram uma expectativa de piora de cenário no último trimestre de 2009, de acordo com uma nova pesquisa da Serasa Experian, a de Avaliação Setorial, lançada hoje. O setor foi o mais prejudicado pela crise iniciada no final de 2008.

A pesquisa sinaliza tendências (de melhora, piora e estabilidade) em quatro setores da economia: primário, comércio, indústria e serviços, divididos em 98 segmentos. No caso da indústria, dos cinquenta e quatro segmentos analisados pela equipe de análise setorial da Serasa Experian, vinte e cinco viram piora de cenário, devido sobretudo à retração das exportações, aos elevados estoques e às condições de crédito menos favoráveis para pessoas jurídicas. Esses fatores mantiveram o índice de produção industrial de 2009 inferior ao de 2008. Vinte e um setores industriais mantiveram estabilidade, e oito melhora na avaliação.

Na atividade primária, a agropecuária, formada por treze segmentos, cinco registraram piora de conceito; seis, estabilidade; e dois, melhora. O cenário manteve-se negativo com a queda dos preços externos e da demanda internacional, avaliou a Serasa.

No grupo do comércio, com seis setores, três apresentaram melhora de conceito - supermercados, distribuidoras de combustíveis e concessionárias de veículos leves - e três estabilidade. Apesar da crise financeira internacional, a atividade do comércio foi uma das menos prejudicadas, uma vez que as vendas cresceram influenciadas pelo aumento da renda, maior volume de crédito concedido, redução das taxas de juros e ampliação dos prazos de pagamentos.

Dos vinte e cinco segmentos analisados e integrantes da atividade de serviços, quinze registraram estabilidade; cinco, piora; e cinco, melhora. O desempenho, segundo a Serasa, foi influenciado pela ampliação da renda e do emprego e pela maior disponibilidade de crédito às pessoas físicas. No cômputo geral, dos 98 segmentos analisados, 45 tinham expectativa de estabilidade, 35 de piora e 18 de melhora.

## **PRODUTIVIDADE NA INDÚSTRIA SOBE 10% NO 4º TRI**

10/02/2010 – Valor Econômico

A produção industrial cresceu mais rapidamente que o emprego no último trimestre de 2009 e permitiu ao setor recuperar parte da eficiência perdida durante a crise econômica. Enquanto a produção cresceu 5,8% nos últimos três meses de 2009 sobre

o mesmo período de 2008, o número de horas pagas caiu 3,7% e o emprego recuou 4,2% na mesma comparação. Como resultado, a produtividade cresceu 9,9% no quarto trimestre de 2009 em relação aos três meses finais de 2008. No ano, a produtividade recuou 1,9%, segundo dados que cruzam a produção física e as horas trabalhadas na indústria, ambos calculados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A queda na produtividade média do ano de 2009 era esperada e sucede vários anos de ganhos de eficiência na produção. Para 2010, a expectativa dos economistas é de novos ganhos de produtividade dentro do mesmo padrão que marcou a década passada - crescimento conjunto da produção e do emprego, mas com a produção superando o ritmo de recuperação dos postos de trabalho. Essa expectativa está baseada na disposição apresentada pelo setor em realizar investimentos ao longo deste ano.

No auge da crise, a indústria ajustou primeiro - e fortemente o ritmo de produção. Depois, o ajuste do emprego foi sendo mais lento. Na recuperação, ocorreu o contrário e a produção começou a crescer enquanto vagas de trabalho ainda eram cortadas. De acordo com Silvio Sales, consultor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a produção já mostrava retomada na comparação mensal (sobre o mês imediatamente anterior) desde o início de 2009, enquanto a recuperação no emprego só começou no segundo semestre.

O consultor calcula que a produção industrial cresceu 6,8% em dezembro de 2009 sobre junho do mesmo ano (a partir da série mensal com ajuste sazonal do IBGE), período em que o emprego também cresceu, mas com menor vigor: 2,2%. "A produtividade este ano não caiu tanto porque no segundo semestre observamos uma velocidade do crescimento da produção mais forte que no emprego", diz ele.

O desempenho do quarto trimestre de 2009 ajudou a melhorar o resultado de produtividade no ano, que ficou em menos 1,9% sobre 2008. Apesar do resultado ser negativo, ele está bem acima do registrado nos primeiros seis meses do ano. No primeiro trimestre de 2009, por conta da queda brusca da produção, de 14,6% sobre o mesmo período de 2008, e de uma retração menor das horas pagas, de 5%, a indústria registrou uma queda de 10% da produtividade. No segundo trimestre, seguindo o mesmo cenário e sempre em relação ao mesmo período de 2008, o indicador caiu 6,2%. No terceiro, a queda foi muito menor, de 1,3%, por conta de uma redução do ritmo de queda da produção e de uma retração maior do número de horas pagas.

Fábio Romão, economista da LCA Consultores, acredita que em 2010 a indústria deve recuperar produtividade porque o emprego ainda tem muito espaço para crescer em relação ao nível que estava antes da crise. "Nossa estimativa é que a indústria recomponha o seu estoque de mão de obra apenas em agosto deste ano, enquanto a produção já vem forte", diz ele.

Segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), do Ministério do Trabalho, o estoque de mão de obra da indústria em outubro de 2008 estava em 8,1 milhões de pessoas. Hoje, ele está em 7,8 milhões. A estimativa da LCA é de que o setor feche o ano de 2010 com uma geração de 392 mil postos de trabalho.

Rogério César Souza, economista do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), considera que ainda é prematuro apontar uma tendência para o ano. Ele avalia, porém, que, por estarem saindo de uma crise econômica, as empresas

devem se mostrar mais cautelosas na contratação, o que favorece que a produção se mantenha com um ritmo mais forte inicialmente. "É uma tese válida, pois o setor externo ainda está indefinido, há incertezas", diz ele.

A recuperação da produtividade no fim de 2009 é um bom sinal, segundo Souza, porque vem junto com o crescimento das horas pagas, apesar da comparação com 2008 ainda mostrar uma desvantagem. "A produção está prevalecendo, mas também há ganhos no número de horas pagas, esse é um desempenho considerado virtuoso. Tem a ver com um processo mais geral de recuperação da indústria, que também virá com o aumento dos investimentos", diz.

## **CNI: VENDAS NA INDÚSTRIA SOBEM 3,5% EM DEZEMBRO**

10/02/2010 – O Estado do Paraná – Agência Estado

O nível de utilização da capacidade instalada na indústria de transformação ficou em 81,7% em dezembro de 2009, ante um patamar de 81,3% em novembro do ano passado, segundo dados dessazonalizados divulgados hoje pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Em dezembro de 2008, o índice era de 79,4%. Já o indicador de vendas reais, que avalia o faturamento da indústria, cresceu 3,5% em dezembro ante novembro e apontou alta de 12,2% ante o último mês de 2008. No acumulado do ano, no entanto, houve uma queda de 4,3% em relação a 2008.

As horas trabalhadas, que indicam o ritmo da produção, caíram 0,4% em dezembro, na comparação com o mês anterior, mas registraram alta de 4,7% em relação a dezembro de 2008. No ano, as horas trabalhadas fecharam com queda de 7,6% ante 2008. O emprego na indústria registrou aumento de 1,7% em dezembro ante novembro e de 0,2% na comparação com dezembro de 2008. No resultado final do ano, o emprego registrou queda de 3,1% em relação ao ano anterior.

Já a massa salarial real cresceu 0,2% em dezembro de 2009, ante igual mês de 2008, mas fechou o ano com uma queda de 1,5% ante 2008. O indicador de massa salarial real não tem a comparação dessazonalizada em relação ao mês anterior porque a série é curta, mas, segundo a CNI, o índice sem o ajuste sazonal cresceu 14,6% em dezembro ante novembro. De acordo com o documento da CNI, os indicadores industriais de dezembro mostraram a continuação do processo de reaquecimento da atividade do setor.

### Horas trabalhadas

A CNI destaca, no documento Indicadores Industriais de dezembro, que o número de horas trabalhadas é o índice que se recupera mais lentamente dos impactos da crise ante as demais variáveis pesquisadas. Em dezembro, as horas trabalhadas registraram recuo de 0,4%, após o ajuste sazonal, ante novembro. Esse movimento de queda ocorreu após três meses seguidos de expansão do indicador.

O emprego, por outro lado, teve em dezembro a maior taxa de expansão mensal do indicador desde o início da série histórica em janeiro de 2003. Em termos dessazonalizados, o emprego cresceu 1,7% em dezembro ante o mês anterior. A CNI destaca também que o faturamento real da indústria de transformação superou em dezembro o nível pré-crise em 0,2%. O indicador apresentou 114 pontos ante 113,8 pontos em setembro de 2008. O faturamento cresceu em dezembro 3,5% ante novembro pelos dados dessazonalizados. O Nível de Utilização da Capacidade Instalada, segundo a CNI, cresce gradualmente, mas não superou o nível pré-crise.

Em setembro de 2008, pela série dessazonalizada, o indicador era de 83% e fechou dezembro de 2009 em 81,7%.

## **INDÚSTRIA REAQUECE EM 2009, MAS NÃO SUPERA ÍNDICES ANTERIORES**

10/02/2010 – Agencia CNI

Brasília - A retomada da atividade industrial no ano passado não foi suficiente para superar os efeitos da crise econômica. Houve redução de todos os principais índices do setor na comparação das médias com 2008, revela a pesquisa Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI), divulgadas nesta quarta-feira (10/2).

Segundo o levantamento, de janeiro a dezembro de 2009 comparativamente a 2008, caíram os dados livres de influências sazonais (com exclusão dos efeitos temporários) do faturamento real (menos 4,3%), das horas trabalhadas (7,6% menor), do emprego (menos 3,1%) e da massa salarial real (1,5% abaixo).

Os dados dessazonalizados de dezembro último dos Indicadores Industriais da CNI confirmam a continuação do processo de reaquecimento do setor, com crescimento sobre novembro e dezembro de 2008, à exceção das horas trabalhadas – que registraram acomodação sobre novembro, com menos 0,4%, mas se elevaram em 4,7% em relação a dezembro de 2008.

O faturamento real cresceu 3,5% (sobre novembro) e 12,2% (sobre dezembro de 2008), enquanto o emprego se expandiu em 1,7% e em 0,2%, respectivamente, e a massa salarial real se elevou em 0,2% em dezembro sobre idêntico mês de 2008.

Informa a pesquisa que a indústria operou, em média, com 81,7% da capacidade instalada (UCI) em dezembro passado, um aumento de 0,4 ponto porcentual sobre novembro no indicador livre de influência sazonal. A UCI mede o nível de atividade da empresa. "O grau de uso da UCI cresce gradualmente e não superou o nível pré-crise, recuando 2,8 pontos percentuais na média de 2009 frente a 2008", constata o levantamento.

Fonte: CNI

## **CÂMBIO E RETRAÇÃO DO MERCADO EXTERNO DIFICULTAM RECUPERAÇÃO**

10/02/2010 – Agência CNI

Brasília – O baixo desempenho das exportações, pela valorização cambial e retração do mercado externo, dificultou a recuperação da indústria em 2009, afirmou o gerente-executivo de Política Econômica da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Flávio Castelo Branco, ao divulgar nesta quarta-feira (10/2) a pesquisa Indicadores Industriais. A pesquisa revela que a retomada da atividade industrial no ano passado não foi suficiente para superar os efeitos da crise econômica, com redução de todos os principais índices do setor na comparação das médias com 2008,

Segundo Castelo Branco, o processo de recuperação da indústria tem sido alavancado pelo consumo das famílias e pela demanda interna. "Ainda dependemos de uma retomada mais firme da economia mundial," completou.

De acordo com os dados livres de influências sazonais, ou seja, quando se excluem efeitos-calendário como os feriados e número dias úteis a mais ou a menos em relação aos meses anteriores, o indicador de faturamento real da indústria de transformação teve alta de 3,5% em dezembro frente a novembro de 2009. Com 114 pontos, este foi o único dos índices da pesquisa a registrar valor superior ao patamar pré-crise. Em setembro de 2008, o nível era de 113,8 pontos.

“O faturamento é a variável que vem mostrando maior reação nos últimos meses. Em dezembro foi especialmente mais forte e isso mostra aquecimento da demanda doméstica de consumo,” analisou o gerente-executivo de Política Econômica da CNI. Assinalou, porém, que na média dos 12 meses de 2009 frente ao mesmo período do ano anterior, o faturamento real registrou queda de 4,3%.

Na comparação mês a mês, o emprego teve o aumento mais intenso da série histórica dos Indicadores Industriais, iniciada em 2003, passando de 105,2 pontos para 107,0 pontos, representando uma alta de 1,7%. Já na média do ano, o indicador teve variação negativa em 3,1% sobre 2008. Diante do período pré-crise, o número é 1,9% inferior ao registrado em setembro de 2008.

A massa salarial real da indústria de transformação cresceu 0,2% na comparação com novembro de 2009, no dado dessazonalizado. Frente ao ano anterior, assim como os demais indicadores, registrou queda de 1,5% em 2009.

O único índice a registrar recuo em dezembro frente a novembro do ano passado foi o de horas trabalhadas na indústria (-0,4%). Segundo a pesquisa, essa queda ocorreu após três meses seguidos de crescimento do indicador, o que caracteriza um movimento de acomodação no ritmo de recuperação da atividade industrial. “Excepcionalmente em dezembro houve esse dado negativo, mas a tendência dos últimos meses no segundo semestre foi claramente de recuperação,” explicou Castelo Branco.

Em dezembro passado, a indústria operou, em média, com 81,7% da capacidade instalada (UCI), alta de 0,4 ponto porcentual sobre novembro no indicador livre de influência sazonal. “Não vemos no setor industrial pressão que gere tensões inflacionárias. O uso da capacidade vem crescendo de forma constante, gradual, e isso é bom, mas o indicador ainda está um pouco distante do registrado no período de normalidade antes da crise,” concluiu o gerente-executivo de Política Econômica da CNI.

## **CNI DIVULGA A PESQUISA INDICADORES INDUSTRIAIS**

10/02/2010 – Agência CNI

Brasília – A Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulga nesta quarta-feira, 10 de fevereiro, às 10h, em Brasília, os Indicadores Industriais de dezembro de 2009. A pesquisa, que consolida os dados do ano passado, revela a evolução do faturamento, das horas trabalhadas na produção, do emprego, da remuneração paga e do nível utilização da capacidade instalada da indústria brasileira. O estudo mensal mostra ainda o desempenho desses indicadores em 19 setores da indústria de transformação.

A entrevista coletiva será concedida pelo gerente-executivo da Unidade de Política Econômica da CNI, Flávio Castelo Branco. O documento será distribuído às 10h e a entrevista coletiva começará às 10h20.

## **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL VOLTA À PAUTA DO STF**

10/02/2010 – Gazeta do Povo

Às vésperas do carnaval, o Supremo Tribunal Federal (STF) pode tomar uma decisão hoje retirando poderes e milhões de reais da receita das centrais sindicais.

O STF deve voltar a julgar uma ação do DEM que questiona a possibilidade de substituição das entidades sindicais (sindicatos, federações e confederações) por centrais e, conseqüentemente, a destinação a essas centrais de 10% dos recursos arrecadados pelo imposto sindical. De acordo com dados do Ministério do Trabalho, o valor total arrecadado com a contribuição sindical urbana, patronal e laboral em 2009 foi de R\$ 1, 66 bilhão.

Na ação que questiona a representatividade das centrais sindicais, o DEM questiona a legislação que inclui entre as atribuições dessas entidades participar de negociações nas quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores. Segundo o partido, desviam-se recursos para entidades "que não têm como finalidade precípua a defesa de interesses de uma ou outra categoria". O placar do julgamento está 3 a 2, contra a possibilidade de as centrais sindicais substituírem as entidades sindicais.

## **JUSTIÇA TRABALHISTA CONDENA FINANCEIRA A PAGAR INDENIZAÇÃO DE R\$ 1 MILHÃO**

10/02/2010 – Valor Econômico

A Financeira Americanas Itaú (FAI) foi condenada a pagar indenização de R\$ 1 milhão por fraude na terceirização de 1,1 mil empregados que vendem serviços financeiros - como cartões de crédito - em 200 unidades da Lojas Americanas. A sentença foi proferida pela 20ª Vara do Trabalho de Brasília em uma ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) do Distrito Federal. Além da indenização por danos morais coletivos, que deve ser revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), a empresa terá que regularizar a situação de todos os trabalhadores.

O processo contra a FAI, uma associação entre o Itaú e a Lojas Americanas, foi aberto pelo Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro. Mas, como envolve trabalhadores em diversos Estados, o caso foi levado ao Distrito Federal, como determina a legislação. Isso faz com que os efeitos da decisão judicial sejam estendidos para todo território nacional. O MPT alega no processo que a FAI teria criado uma outra empresa, a Facilita Promotora de Vendas, unicamente para terceirizar a contratação dos funcionários que atuam em 200 unidades da Lojas Americanas. De acordo com informações do processo, a FAI possui apenas 20 empregados contratados, que ficam na matriz, em São Paulo.

Além de irregularidades na terceirização, o MPT alega que para reduzir salários e encargos trabalhistas e impor uma jornada maior, os 1,1 mil empregados foram contratados como comerciários, ao invés de financiários. Isso significa, na prática, uma redução salarial de pelo menos 20%. Segundo o MPT, os funcionários trabalham cerca de sete horas e vinte minutos por dia, inclusive nos finais de semana. Como financiários ou bancários, eles teriam que cumprir uma jornada de seis horas diárias ou 30 horas semanais.

Atendendo ao pedido do MPT, a 20ª Vara do Trabalho de Brasília condenou a financeira a regularizar as contratações e fazer o enquadramento correto da categoria

dos funcionários em 60 dias, observando as normas coletivas dos financiários e a jornada de seis horas, sob pena do pagamento de multa de R\$ 3 mil por empregado contratado de outra forma. A multa é mensal. De acordo com o procurador do trabalho no Distrito Federal Luis Paulo Vilafañe Gomes Santos, responsável pelo caso, optou-se pela via judicial diante dos fatos apurados. "Nem tentamos um acordo extrajudicial. Entendo que o caso é de fraude e que isso deu muito lucro à empresa", diz ele, acrescentando que o MPT está concentrando esforços para punir empresas que realizam terceirizações fraudulentas. Segundo ele, há uma outra financeira sendo investigada, assim como empresas de telefonia e do setor da construção civil.

Procurado pelo Valor, o Itaú informou, por meio de nota, que a FAI ainda não foi formalmente comunicada da decisão e, tão logo isso ocorra, as empresas tomarão as providências processuais cabíveis. O Itaú ressalta ainda que as empresas adotam as melhores práticas de mercado relativas à atividade, observando estritamente a legislação vigente e o entendimento dos tribunais. Já a Lojas Americanas limitou-se a informar, por meio de sua assessoria de imprensa, que não participa do processo de recrutamento dos funcionários, que ficaria a cargo do Itaú.

## **RECEITA DIVULGA NORMAS PARA DECLARAÇÃO DO IRPF 2010**

10/02/2010 – Notas COAD

Foi publicada no Diário Oficial desta quarta-feira, 10/2, a Instrução Normativa 1007 RFB/2010 que fixa as normas de apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da pessoa física, relativa ao exercício de 2010, ano-calendário de 2009.

De acordo com a IN, está obrigada a apresentação da Declaração a pessoa física que:

- a) recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma foi superior a R\$ 17.215,08;
- b) recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00;
- c) obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;
- d) relativamente à atividade rural, obteve receita bruta em valor superior a R\$ 86.075,40 e pretenda compensar, no ano-calendário de 2009 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2009;
- e) teve a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00 em 31 de dezembro;
- f) passou à condição de residente no Brasil em qualquer mês e nesta condição se encontrava em 31 de dezembro; ou
- g) optou pela isenção do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, cujo produto da venda seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no País, no prazo de 180 dias contados da celebração do contrato de venda, nos termos do artigo 39 da Lei 11.196/2005.

Fica dispensada de apresentar a Declaração de Ajuste Anual a pessoa física:

- na hipótese da letra "e", cujos bens comuns sejam declarados pelo outro cônjuge, desde que o valor total dos seus bens privativos não exceda R\$ 300.000,00; e
- que se enquadrar em uma ou mais hipóteses previstas nas letras "a" a "g" anteriores, caso conste como dependente em declaração apresentada por outra pessoa física, na qual tenham sido informados seus rendimentos, bens e direitos, caso os possua.

Também fica dispensado de apresentação da DIRPF o contribuinte tenha participado, em qualquer mês, do quadro societário de empresas, cooperativa, ou como titular de empresa individual, cujo valor de constituição ou aquisição seja igual ou inferior a R\$ 300.000,00, desde que não esteja incluído nas demais condições de obrigatoriedade mencionadas.

A entrega da Declaração será de 1-3 a 30-4-2010. Pela internet, a declaração poderá ser apresentada até as 23h59min58s (horário de Brasília – DF) do dia 30-4-2010.

## **RECEITA CRIA A COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DEFINITIVA DO PAÍS**

10/02/2010 – Notas COAD

De acordo com a Instrução Normativa 208 SRF, de 27-9-2002, alterada por meio da Instrução Normativa 1008 RFB, de 9-2-2010, publicada no Diário Oficial desta quarta-feira, 10/2, a pessoa física residente no Brasil que se retire do território nacional, além da Declaração de Saída Definitiva do País, deve apresentar também a Comunicação de Saída Definitiva do País.

A Comunicação de Saída Definitiva do País deve ser apresentada pelo contribuinte que saia do Brasil em caráter definitivo ou que passe à condição de não residente no Brasil, quando houver saído do território nacional em caráter temporário.

A Comunicação deve ser preenchida diretamente na página da Receita Federal na internet:

- a partir da data da saída e até o último dia do mês de fevereiro do ano-calendário subsequente, se esta ocorreu em caráter permanente; ou
- a partir da data da caracterização da condição de não residente e até o último dia do mês de fevereiro do ano-calendário subsequente, se a saída ocorreu em caráter temporário.

Os dependentes, inscritos no CPF, que se retirem do território nacional na mesma data do titular devem constar da Comunicação.

## **CRIAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE GRANDES FORTUNAS É REJEITADA**

10/02/2010 – Notas COAD

Apesar de a Constituição Federal de 1988 haver delegado à União competência para instituir impostos sobre grandes fortunas (art. 153, inciso VII), a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) decidiu rejeitar, nesta terça-feira (9), projeto de lei (PLS 128/08 - Complementar) do senador Paulo Paim (PT-RS) propondo a criação do tributo. O parecer pela rejeição foi apresentado pelo senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) e acolhido pela comissão, com o voto contrário do senador Eduardo Suplicy (PT-SP).

Ao relatar a proposta, Antonio Carlos Júnior considerou louvável seu objetivo primordial: proporcionar distribuição de renda. Mas optou por recomendar a rejeição do PLS 128/08 - Complementar por entender "que a instituição do imposto sobre grandes fortunas (IGF) é um retrocesso e não atingirá as metas imaginadas".

Segundo comentou, países que decidiram adotá-lo não alcançaram resultados satisfatórios. Os maiores problemas envolvendo o IGF seriam dificuldades de ordem

administrativa para sua implementação - a começar pelo complexo processo de identificação e avaliação do patrimônio do contribuinte - e a pequena arrecadação gerada.

Em relação ao tímido impacto na arrecadação, Antonio Carlos Júnior resgatou trecho de discurso do senador Francisco Dornelles (PP-RJ) que, em 1991, quando ainda era deputado federal, comentou que avaliação da Organização para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE) já indicava que o tributo contribuía, na década de 1980, com apenas 0,5% da receita tributária da Áustria; 0,41% da Dinamarca; 0,31% da Noruega; e 0,39% da Suécia.

"Assim, ao analisarmos os custos e os benefícios da instituição do IGF, verificamos que ele é um tributo caro demais para a administração tributária. A justiça social buscada pelo autor da proposição pode ser feita de forma muito mais eficiente pelo imposto de renda", sustentou Antonio Carlos Júnior ao final do parecer.

O primeiro senador a apoiar a rejeição do PLS 128/08 - Complementar foi Roberto Cavalcanti (PRB-PB), que parabenizou o relator pela "sensibilidade, coragem e pelo conhecimento técnico" demonstrados na elaboração do parecer. Já Francisco Dornelles cumprimentou Antonio Carlos Júnior pela percepção de que a progressividade do imposto de renda bastaria para taxar as pessoas de maior renda e patrimônio.

O senador César Borges (PR-BA) observou que, à primeira vista, poderia parecer justo tributar as grandes fortunas. Mas, conforme ponderou em seguida, se o patrimônio é fruto da renda, essa é que deve ser tributada, conclusão endossada pelo relator. Por fim, o senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) se declarou radicalmente contra qualquer aumento de carga tributária.

Suplicy foi o único senador a sair em defesa do PLS 128/08 - Complementar. Na sua argumentação, recordou que o Senado já havia aprovado, anos atrás, projeto do então senador Fernando Henrique Cardoso (PLS 162/89 - Complementar) instituindo a tributação sobre grandes fortunas familiares, proposta que acabou sendo rejeitada pela Câmara dos Deputados.

Apesar de Estados Unidos, Austrália, Japão e Itália terem optado por não adotar a taxa de grandes fortunas, alegando ônus em sua administração, Suplicy ressaltou que quase todos os países escandinavos que têm situação de equidade econômica resolveram criar o tributo, ainda que sob taxas modestas. E apontou como vantagens do IGF o combate ao excesso de incentivos fiscais e à desigualdade na cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

Agência Senado.

## **MTE ALTERA PORTARIA QUE DISCIPLINA SOBRE QUADRO DE CARREIRA**

10/02/2010 – Notas COAD

A Portaria 6 SRT, de 26-1-2010, alterou a Portaria 2 SRT, de 25-5-2006 (Informativo 35/2006), que estabelece os requisitos para homologação dos quadros de carreira.

A referida Portaria delegou aos Superintendentes Regionais do Trabalho e Emprego a competência para a homologação dos Quadros de Carreira das empresas, exceto os das entidades de direito público da administração direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

A homologação deve ser feita pelo Superintendente Regional do Trabalho e Emprego do estado da Federação onde se situa a sede da empresa e se aplica, mediante solicitação expressa, a suas filiais, inclusive às situadas em outros estados do território nacional.

## **SEGURADOS DEVEM OBSERVAR O PRAZO DE SAQUE DO BENEFÍCIO**

10/02/2010 – Notas COAD

Os beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que recebem com cartão magnético e não o sacam em 60 dias, após a data prevista no calendário de pagamento, ficam impedidos de retirar o dinheiro no banco. Essa é uma medida de segurança para evitar o pagamento indevido e qualquer tentativa de fraude, como o saque do valor por terceiro, à revelia do beneficiário.

Pela norma de segurança, a instituição bancária tem que devolver o valor ao INSS, que bloqueia o pagamento até que o beneficiário vá à Agência da Previdência Social (APS) responsável pelo seu benefício.

Para desbloqueá-lo na APS, o segurado precisa apresentar documento de identificação, como carteira de identidade, certidão de casamento ou de nascimento. Na folha de janeiro, 8.015 benefícios estavam suspensos por que o beneficiário não sacou no prazo de 60 dias.

Na folha de janeiro, cujo pagamento se encerra nessa sexta-feira (5/02), 15.215.516 beneficiários receberam por cartão magnético, entre os quais 10.150.438 na área urbana e 5.065.078 na área rural.

Segurança - O segurado que recebe o benefício com cartão magnético deve ficar atento às normas de segurança. O cartão é seguro, facilita o saque do benefício, mas requer atenção. Em hipótese alguma, o beneficiário deve fornecer a senha a terceiros. Como nos cartões da rede bancária, a senha não deve ter sequências previsíveis, tais como data de nascimento, número de telefone ou dígitos ligados diretamente ao portador.

O INSS recomenda que, em caso de dúvida no momento do saque no terminal de autoatendimento, o segurado procure um funcionário do banco e nunca peça ajuda de outras pessoas estranhas à instituição bancária.

Óbito - O pagamento dos benefícios também é suspenso em caso de morte do segurado. Todos os meses, os cartórios enviam à Previdência Social listagem com dados das pessoas falecidas no mês anterior e, com isso, o pagamento da aposentadoria é cancelado.

Na folha de janeiro, 34.405 benefícios foram suspensos por óbito de segurados, dos quais 24.234 na área urbana e 10.171 na área rural. Esse sistema impede que outras pessoas, de posse do cartão magnético e senha, recebam o benefício de quem já morreu.

Se os dependentes do segurado tiverem direito à pensão por morte, devem informar o óbito ao INSS para que a aposentadoria seja transformada em pensão e eles possam receber o benefício.

FONTE: PREVIDÊNCIA SOCIAL

## ACORDO TÁCITO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS É DEVIDO O ADICIONAL

10/02/2010 – Notas COAD

A Seção I de Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho isentou a Brasil Telecom (Telepar) do pagamento de horas extras integrais a ex-empregado da empresa e determinou o pagamento do adicional em relação às horas efetivamente compensadas, por entender que estas já foram remuneradas de forma simples. Quanto às horas que ultrapassaram a duração máxima semanal, definiu que a remuneração deve ser integral, acrescidas do adicional respectivo.

Por unanimidade, a SDI-1 aplicou ao caso a Súmula nº 85, item IV, do TST, conforme proposta da relatora do recurso de revista da empresa, ministra Maria Cristina Peduzzi. A Quinta Turma do TST tinha concluído que eram devidas todas as horas extras ao empregado, porque, na medida em que inexistia acordo expresso de compensação de horas válido, não poderia haver limitação da condenação ao pagamento apenas do adicional, nos termos da Súmula.

Ainda segundo a Turma, o acordo coletivo firmado nos anos seguintes à vigência do contrato de trabalho, até continha cláusula que permitia a adoção do instituto da compensação, porém ficava limitada à concordância por escrito do trabalhador - o que não ocorreu na hipótese. Por essa razão, a Turma concluiu que a condenação regional que determinara apenas o pagamento do adicional, foi resultado de má-aplicação da Súmula nº 85/TST.

No entanto, a ministra Cristina Peduzzi observou que o Regional também constatara que o empregado deixou de trabalhar em determinados dias, em outros prestou serviços de forma parcial, recebendo normalmente seus vencimentos, e que, esses afastamentos eram para compensar horas extras laboradas e não pagas. Portanto, para evitar o enriquecimento sem causa do trabalhador, era preciso determinar o pagamento apenas do adicional de horas extras em tais ocasiões, pois, quando o empregado não trabalhou, deixou de receber o adicional, mas as horas normais foram quitadas.

Então, esclareceu a relatora, a efetiva compensação de jornada de trabalho, sem a adoção de acordo escrito, é irregularidade formal e não implica a repetição do pagamento das horas excedentes à oitava diária, mas apenas do adicional por trabalho extraordinário em relação às horas destinadas à compensação de horário, como estabelece a Súmula nº 85/TST. Além do mais, somente as horas excedentes à jornada semanal normal devem ser pagas como extras. (E - RR - 317500-22.2002.5.09.0014)

FONTE: Assessoria de Comunicação Social - TST